

DECRETO Nº 1.075, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003.

**ALTERA ARTIGOS 1º E 2º DO
DECRETO Nº 1.065 QUE FAZ
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 1º e 2º do Decreto nº 1.065 que passam a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º** - Fica designada a servidora **IOLANDA APARECIDA SILVA SINIBALDI**, ocupante do cargo em comissão – Diretora do Departamento de Assistência Social, nomeada conforme Decreto nº 1.074 de 1º/12/2003, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social.*

***Art. 2º** - A servidora, ora designada, perceberá o vencimento do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assistência Social.*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2003.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -